

**PORTARIA DE REDES. Nº362/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 01/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº363/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 05/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 68/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 64/2018-GAB/SIND de 01/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.672 de 06/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 364/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2018-GAB/SIND, de 05/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão

Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº365/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018-GAB/SIND, de 01/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 366/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018-GAB/SIND, de 01/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 37/2018-GAB/SIND de 04/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.611 de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 45/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 385599

**PORTARIA DE ARQ. Nº 141/2018-GAB/PAD
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 61/2018-GAB/PAD, de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.581 de 20/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº

5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor N.F.A., matrícula nº 364657-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 385735

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EVANDRO OLIVEIRA ROCHA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/09/18 A 19/10/18

MATRÍCULA: 57226914/2 CARGO: PROF.

LOT: EE TAURIANO SOUSA/VIGIA

LAUDO MÉDICO: 42991

NOME: ERIKA RIBEIRO MOREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 24/08/18 A 19/02/19

MATRÍCULA: 57224148/1 CARGO: ASSIST. ADM.

LOT: EE DIVISAO CADASTRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42771

NOME: ISOLDA BRASIL BRAGA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 27/08/18 A 25/10/18

MATRÍCULA: 5628474/1 CARGO: PROF.

LOT: EE VIRGINIA A. CUNHA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42769

NOME: NADIA ANDRADE CARVALHO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 27/08/18 A 24/12/18

MATRÍCULA: 54181031/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42774

NOME: NAZADIR PANTOJA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/09/18 A 14/11/18

MATRÍCULA: 5899101/1 CARGO: PROF.

LOT: EE EDUC. TEC EST PARA/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 42747

NOME: SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/08/18 A 25/11/18

MATRÍCULA: 54181035/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE ALM. GUILLOBEL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42764

NOME: JOYCE BITENCOURT PINHEIRO PAES

CONCESSÃO: 49 DIAS

PERÍODO: 18/05/18 A 05/07/18

MATRÍCULA: 5906042/1 CARGO: PROF.

LOT: EE COMP TER BEM TE VI/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 39830

NOME: ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES

CONCESSÃO: 63 DIAS

PERÍODO: 15/05/18 A 16/07/18

MATRÍCULA: 57212474/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: 2a.URE/CAMETA

LAUDO MÉDICO: 39632

NOME: PATRYCIA CLAUDIA DA SILVA FAVACHO

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 30/10/18 A 30/01/19

MATRÍCULA: 5865646/3 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSE ELIAS /IGARAPÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 471/2018

NOME: ELIANA SOUZA PENICHE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 29/09/18 A 27/12/18

MATRÍCULA: 5551773/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARINO CONTTI/MAE DO RIO

LAUDO MÉDICO: 195601A

NOME: ELOISA CRISTINA DE FREITAS CUNHA

CONCESSÃO: 214 DIAS

PERÍODO: 30/04/18 A 29/11/18

MATRÍCULA: 57215525/1 CARGO: PROF.